

Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2022, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), coordenado pelo Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa (IRB) e com apoio institucional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), do Instituto Rui Barbosa (IRB), da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios - (ABRACOM).

### CARTA COMPROMISSO

**CONSIDERANDO** o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo da ATRICON, em reunião no dia 15/12/2014, em Brasília-DF;

**CONSIDERANDO** a Resolução ATRICON Nº 01/2015, alterada pela Resolução ATRICON nº 01/2016, que regulamenta a aplicação do MMDQATC;

**CONSIDERANDO** que o MMDQATC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da ATRICON, aprovado em Assembleia Geral no dia 23 de novembro de 2017, durante o XXIX Congresso dos Tribunais de Contas, em Goiânia-GO;

**CONSIDERANDO** os indicadores QATC 2 – Liderança, 2.2 Corregedoria e 2.3 Gestão da Ética, e QATC 05 – Agilidade no Julgamento e Gerenciamento de Prazos de Processos, 5.1 Prazos para apreciação, 5.2 Medidas para racionalizar a geração de processos e 5.3 Gestão Processual que apontam oportunidades de melhoria para as atividades de Corregedorias dos Tribunais de Contas do Brasil;

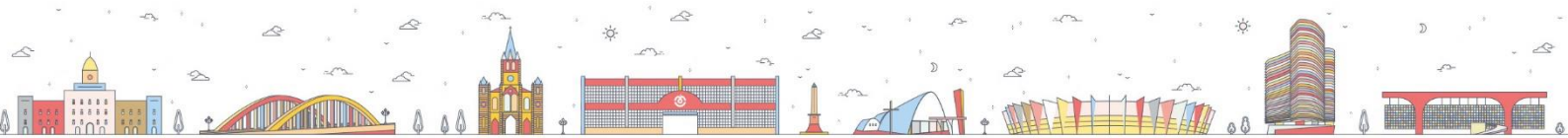
**CONSIDERANDO** o atual momento de pós-pandemia do Covid 19, com a possibilidade de realização de eventos em formato presencial e híbrido;

**CONSIDERANDO** as discussões realizadas na Reunião Técnica das Corregedorias, em 19 de setembro de 2022, por ocasião do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2022;

**CONSIDERANDO** as experiências adotadas por Corregedorias de Tribunais de Contas apresentadas no ENCO 2022; e

**CONSIDERANDO** a reflexão acerca das consequências decorrentes da Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020:

REALIZAÇÃO:



Os Conselheiros Corregedores, e/ou seus representantes, dos Tribunais de Contas brasileiros, reunidos presencialmente no dia 21 de setembro de 2022, no âmbito da programação do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2022, com o objetivo de promover um verdadeiro intercâmbio de experiências e cases de sucesso na busca do aprimoramento e fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, aprovam esta Carta Compromisso, comprometendo-se ao empenho para que os respectivos Tribunais de Contas passem a:

1. Apoiar as ações adotadas pelo IRB, ATRICON, ABRACOM e CNPTC, e outras entidades do sistema Tribunal de Contas, no processo de discussão acerca da Proposta de Emenda Constitucional nº 32, objetivando reverter prováveis malefícios decorrentes da referida proposta de emenda, preservando a autonomia e independência do controle externo brasileiro;
2. Dotar as Corregedorias de estrutura para o exercício de suas competências, notadamente a gestão da ética, o acompanhamento da gestão processual e a verificação do cumprimento das normas;
3. Integrar as Corregedorias às ações dos Tribunais de Contas relacionadas à governança, integridade e *compliance*;
4. Elaborar planejamento anual das atividades correccionais com base na avaliação de riscos, contemplando metas e indicadores;
5. Realizar correições ordinárias anuais em unidades administrativas, unidades de controle externo e gabinetes dos Tribunais de Contas, com base na avaliação de riscos;
6. Compor equipes para as atividades de correição com servidores do quadro efetivo dos Tribunais de Contas;
7. Processar eventuais denúncias contra servidores e membros dos Tribunais de Contas;
8. Avaliar o desempenho das Corregedorias, ao menos anualmente, com base em indicadores e metas;
9. Adotar postura proativa na melhoria e otimização dos procedimentos e fluxos processuais, além do controle de prazos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos resultados da atuação dos Tribunais de Contas;
10. Exercer papel orientativo, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento das atividades realizadas pelos Tribunais de Contas no exercício de suas funções, notadamente aquelas diretamente relacionadas ao papel fiscalizatório;
11. Instituir e difundir os Códigos de Ética para os servidores e membros, com normas, políticas, práticas éticas e critérios que tratem da integridade, independência, imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência dos servidores e dos membros dos Tribunais de Contas;

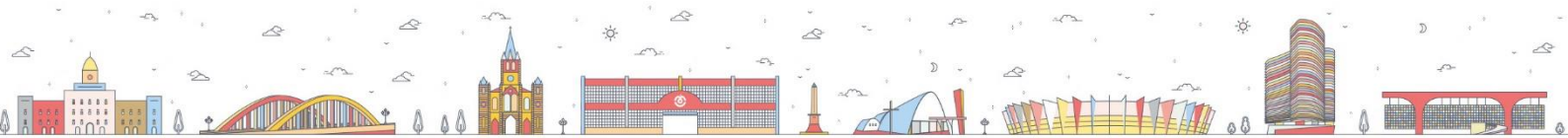
REALIZAÇÃO:



Instituto Rui Barbosa  
[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)  
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



TCEMG  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



12. Adotar medidas preventivas, corretivas e restaurativas em caso de violação dos Códigos de Ética dos servidores e dos membros dos Tribunais de Contas;
13. Assegurar que os servidores e os membros dos Tribunais de Contas só intervenham em processos nos quais não estejam em situação de impedimento ou suspeição;
14. Propiciar que todos os servidores e membros dos Tribunais de Contas estejam familiarizados com os princípios e valores constantes do Código de Ética;
15. Promover anualmente um encontro nacional entre servidores e membros das Corregedorias dos Tribunais de Contas, preferencialmente com as ouvidorias;
16. Divulgar e promover o compartilhamento de experiências bem-sucedidas das Corregedorias, mediante participação ativa em ambiente digital e/ou presencial;
17. Fomentar a capacitação aos servidores lotados nas Corregedorias, bem como das comissões responsáveis pelos processos éticos, de sindicância e administrativos disciplinares;
18. Propor a criação de grupos de trabalho formados por servidores e membros das Corregedorias com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e proposições relacionados às atividades de Corregedoria, com calendário anual de atividades;
19. Fomentar acordos de cooperação entre as Corregedorias dos Tribunais de Contas para o aperfeiçoamento de suas atividades;
20. Divulgar permanente e continuamente no âmbito de suas Corregedorias o conhecimento e aplicação da Cartilha de Corregedorias elaborada e lançada pelo Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB;
21. Difundir a Cartilha de Conscientização e Combate ao Assédio Moral e Sexual nos Tribunais de Contas, elaborada e lançada pelo Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB, fomentando permanente e continuamente estudos e campanhas acerca do tema no âmbito dos Tribunais de Contas;
22. Apoiar as ações e iniciativas promovidas pelo Instituto Rui Barbosa por meio do seu Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social; e
23. Fomentar o uso e o compartilhamento de tecnologia nas atividades das Corregedorias, buscando agilidade e melhoria contínua de suas atividades.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2022

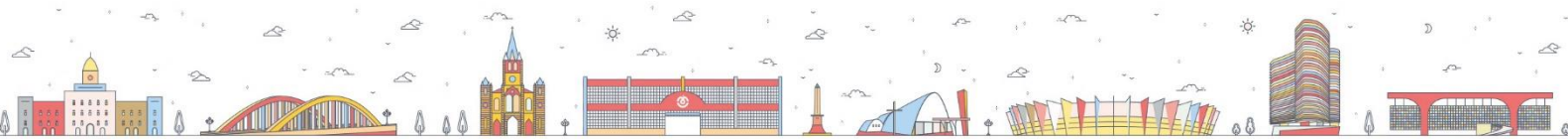
REALIZAÇÃO:



Instituto Rui Barbosa  
[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)  
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



TCEMG  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## CORREGEDORIAS SIGNATÁRIAS

---

**Durval Ângelo Andrade**

Conselheiro Corregedor do TCE/MG

---

**Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior**

Conselheiro Corregedor do TCE/RN

---

**Fernando de Castro Ribeiro**

Conselheiro Corregedor do TCE/PA

---

**Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**

Conselheiro Corregedor do TCM/PA

---

**Antônio Gomes Vieira Filho**

Conselheiro Corregedor do TCE/PB

---

**Valdecir Fernandes Pascoal**

Conselheiro Corregedor do TCE/PE

---

**Edilson de Sousa Silva**

Conselheiro Corregedor do TCE/RO

---

**Renato Luís Bordin de Azeredo**

Conselheiro Corregedor do TCE/RS

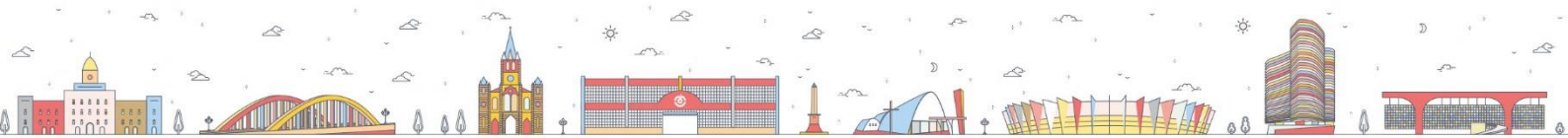
REALIZAÇÃO:



**Instituto Rui Barbosa**  
[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)  
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



**TCEMG**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS





---

**Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**  
Conselheiro Corregedor do TCE/AM

---

**Guilherme Antônio Maluf**  
Conselheiro Corregedor do TCE/MT

---

**José Nei Alberton Ascari**  
Conselheiro Corregedor do TCE/SC

---

**Joaquim Kennedy Nogueira Barros**  
Conselheiro Corregedor do TCE/PI

---

**Manoel de Andrade**  
Conselheiro Corregedor do TCDF

---

**Bismarck Dias de Azevedo**  
Conselheiro Corregedor do TCE/RR

---

**Severiano José Costandrade de Aguiar**  
Conselheiro Corregedor do TCE/TO

---

**Maria Cleide Costa Beserra**  
Conselheira Corregedora do TCE/AL

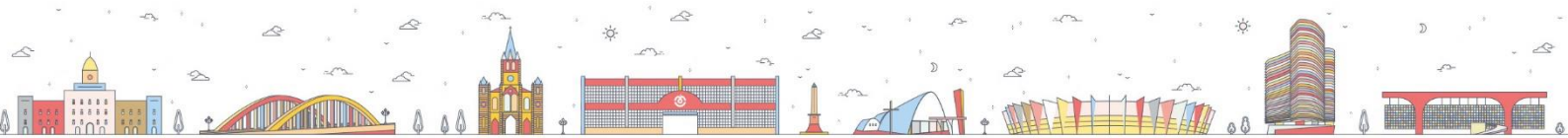
---

**Gildásio Penedo Filho**  
Conselheiro Corregedor do TCE/BA

REALIZAÇÃO:



**Instituto Rui Barbosa**  
[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)  
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas





---

**Fernando Vita**

Conselheiro Corregedor do TCM/BA

---

**Patrícia Lúcia Mendes Saboya**

Conselheira Corregedora do TCE/CE

---

**Francisco José Ramos**

Conselheiro Corregedor do TCM/GO

---

**Regildo Wanderley Salomão**

Conselheiro Corregedor do TCE/AP

---

**Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**

Conselheiro Corregedor do TCE/ES

---

**Valmir Gomes Ribeiro**

Conselheiro Corregedor do TCE/AC

---

**Bruno Dantas**

Ministro Corregedor do TCU

---

**Ronaldo Chadid**

Conselheiro Corregedor do TCE/MS

REALIZAÇÃO:



**Instituto Rui Barbosa**  
[www.irbcontas.org.br](http://www.irbcontas.org.br)  
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



**TCEMG**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

